TRIBUNA

CONTEÚDO, PARCERIA E RESULTADO

TERÇA-FEIRA
27 DE OUTUBRO DE 2026

EDIÇÃO DIGITAL



PUBLICIDADE LEGAL

(41) 99973 7688

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

D4Sign 01a17d8f-0e7a-7d11-8bc4-3a04396a0277 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

NOTA OFICIAL Nº 20/2026

I. Eleição da Comissão de Atletas da Federação de Atletismo do Paraná (FAP) – Gestão 2026-2030

1.Convocação e Finalidade do Pleito
A **Federação de Atletismo do Paraná (FAP)**, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, torna pública a abertura e convocação do processo eleitoral para a escolha dos membros da **Comissão de Atletas da FAP**, referente ao mandato do ciclo **2026-2030**.

O pleito eleitoral visa assegurar a representatividade direta dos atletas federados nos órgãos de direção e decisão da FAP, garantindo aos 4 (quatro) representantes eleitos o direito a voz e voto na Assembleia Geral da entidade, em conformidade com o Artigo 48 e a Alínea "b)" do Parágrafo 1º do Artigo 30 do Estatuto Social da FAP.

2.Comissão Eleitoral
Conforme estabelecido pela **Portaria FAP Nº 01/2026**, em anexo, a Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros nomeados:

-Anderson Moraes Lemes Rosa;
-Márcio José Zanetti Bodziak;
-Ubiratan Martins Junior.

A Comissão é encarregada de organizar, fiscalizar, conduzir e julgar todas as etapas do processo eleitoral e atuará de forma autônoma desde a publicação desta Nota Oficial até a proclamação e homologação do resultado definitivo do pleito.

3.Das Vagas, Composição e Paridade de Gênero
A eleição definirá **4 (quatro) representantes titulares de atletas** para integrar a Comissão de Atletas da FAP durante a gestão 2026-2030. Em cumprimento ao Regulamento Eleitoral, o preenchimento das vagas observará obrigatoriamente a **paridade de gênero**, garantindo a eleição de:
-2 (dois) representantes do gênero masculino;
-2 (duas) representantes do gênero feminino.

Os representantes eleitos exercerão mandato a contar da promulgação oficial do resultado até a reunião ordinária da Assembleia Geral da FAP no ciclo subsequente, sendo permitida apenas 1 (uma) recondução consecutiva.

4.Requisitos de Elegibilidade para Candidatura
Poderão concorrer aos cargos de representante de atletas aqueles que preencherem, cumulativamente, os seguintes requisitos até a data de encerramento das inscrições:
a)Registro CBAt/FAP: Estar devidamente registrado na Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) e na FAP por, no mínimo, 2 (dois) anos consecutivos;
b)Vínculo Ativo: Possuir inscrição válida por Entidade de Prática do Atletismo (clube/associação) filiada à FAP;
c)Maioridade Civil: Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da promulgação do resultado da eleição;
d)Rankings Estaduais: Estar em plena atividade esportiva e figurar obrigatoriamente nos Rankings Estaduais Oficiais de 2026 do Paraná, publicados pela FAP.

5.Procedimentos e Prazos para Registro de Candidatura
O período para requerimento e registro de candidaturas estará aberto do **dia 04 de novembro de 2026 até o dia 20 de novembro de 2026**.

Os pedidos deverão ser formalizados por escrito e encaminhados exclusivamente via e-mail oficial da FAP:
eventos@atletismoparana.org.br

A solicitação de inscrição deverá conter obrigatoriamente:

a)Nome completo, número de registro CBAt/FAP e CPF do atleta;
b)Indicação da prova e categoria em que figura no Ranking Estadual de 2026 do Paraná;
c)Nome da Entidade de Prática filiada à qual se encontra vinculado;
d)Declaração formal de ciência e concordância com os termos do Regulamento Eleitoral e do Estatuto Social da FAP.
A Comissão Eleitoral analisará a documentação apresentada e comunicará o deferimento ou indeferimento das candidaturas aos interessados, por e-mail, até o dia **22 de novembro de 2026**.

6.Do Colégio Eleitoral (Eleitores Aptos)
Serão considerados eleitores aptos a votar no pleito os atletas que cumprirem as seguintes condições:

a)Estar com registro ativo na CBAt e na FAP por uma entidade filiada;
b)Figurar comprovadamente nos Rankings Estaduais Oficiais de 2026 do Paraná;
c)Possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos até a data da votação.

No momento da votação, cada eleitor poderá votar em até **2 (dois) candidatos do gênero masculino** e em até **2 (duas) candidatas do gênero feminino**.

7.Da Votação Presencial em Cascavel/PR

A votação será realizada presencialmente entre os dias **27 e 29 de novembro de 2026**, na cidade de **Cascavel/PR**, nas dependências do local de competição de Atletismo dos **Jogos Abertos do Paraná (JAPS)**. A mesa receptora de votos funcionará nos seguintes horários oficiais:
-27/11/2026 (Sexta-feira): Das 14h00min às 17h00min
- 28/11/2026 (Sábado): Das 09h00min às 17h00min
- 29/11/2026 (Domingo): Das 08h00min às 11h00min

Para votar, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identificação com foto e assinar a lista de presença.

8.Cronograma Síntese do Pleito Eleitoral
A tabela abaixo resume os principais prazos e etapas que regem a eleição para a Comissão de Atletas da FAP 2026-2030:

Etapa do Pleito	Data / Período	Local / Canal Oficial
Nomeação da Comissão Eleitoral	26/10/2026	Portaria FAP Nº 01/2026
Publicação da Nota Oficial e Regulamento	26/10/2026	Portal Oficial da FAP
Inscrição de Candidatos	04/11/2026 a 20/11/2026	E-mail: eventos@atletismoparana.org.br
Análise de Elegibilidade e Deferimento	Até 22/11/2026	Comunicação oficial via e-mail
Período de Votação Presencial	27/11 a 29/11/2026	Pista de Atletismo (JAPS) – Cascavel/PR
Apuração dos Votos em Sessão Pública	29/11/2026 (após as 11h)	Cascavel/PR
Divulgação do Resultado Preliminar	30/11/2026	Nota Oficial no site da FAP
Prazo para Recursos e Impugnações	Até 24h pós-resultado	Encaminhamento formal por e-mail
Homologação Final e Posse dos Eleitos	Após julgamento de recursos	Publicação de Nota Oficial da Diretoria

9.Apuração, Recursos e Disposições Finais

A contagem dos votos será realizada em sessão pública pela Comissão Eleitoral logo após o encerramento da votação no dia 29 de novembro de 2026, no local do evento em Cascavel/PR.
O resultado preliminar da apuração será divulgado oficialmente no dia 30 de novembro de 2026. Qualquer impugnação ou recurso relativo ao resultado deverá ser apresentado fundamentadamente por escrito à Comissão Eleitoral no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir da publicação do resultado preliminar.
Decorrido o prazo sem recursos, ou julgadas as manifestações apresentadas, a Diretoria da FAP homologará o pleito por Nota Oficial, dando posse imediata aos 4 (quatro) representantes eleitos.
Dúvidas e informações complementares podem ser encaminhadas diretamente à Comissão Eleitoral pelo e-mail eventos@atletismoparana.org.br.

Curitiba, 26 de outubro de 2026.

Márcio José Zanetti Bodziak
Presidente

Edital de Convocação nº 18/2026

FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL
CNPJ 76.681.550/0001-85

Edital de Convocação

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA QUADRIENAL

Ficam convocadas as Entidades de Prática Desportiva e Ligas filiadas à Federação Paranaense de Futebol (FPF), na pessoa de seus Presidentes ou substitutos legais, na forma prevista no Estatuto da FPF, para Assembleia Geral Quadrienal, a realizar-se no dia 12/11/2026 (doze de novembro de dois mil e vinte e seis), na Avenida Manoel Ribas, 4330-A - Santa Felicidade, em Curitiba - PR (Porta Romana Ristorante & Eventos - Salão Porta Romana), às 09h30 (nove horas e trinta minutos) em primeira convocação, com a presença de, pelo menos, metade mais um dos membros aptos, e em segunda convocação às 10h (dez horas), com qualquer número de membros aptos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Eleger o Presidente e os 4 (quatro) Vice-Presidentes da FPF, assim como os 3 (três) membros efetivos e os 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal da FPF (art. 7º, II, alíneas "a" e "b", c/c arts. 14 e 23 do Estatuto da FPF).

DO DIREITO DE PARTICIPAÇÃO E VOTO: Poderão exercer o direito de voto na Assembleia Geral exclusivamente as entidades de prática desportiva e Ligas filiadas que atenderem, cumulativamente, a todos os requisitos do art. 6º, caput e § 2º (incisos I a VI) do Estatuto da FPF, destacando-se a necessidade de possuírem, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses de filiação contados até a data da Assembleia, observadas as regras do Regulamento Eleitoral relativas às Sociedades Anônimas do Futebol sucessoras de clubes filiados, bem como a quitação integral de suas obrigações financeiras junto à FPF e à Justiça Desportiva (art. 6º, § 4º). Cada filiada apta terá direito a 1 (um) voto, direto e secreto (art. 6º, caput). Clubes de Base e Clubes Vinculados Femininos não possuem direito a voto (art. 6º, § 3º).

DO SISTEMA ELETRÔNICO HÍBRIDO DE VOTAÇÃO: Nos termos do art. 7º, § 3º, do Estatuto da FPF, do art. 60 da Lei nº 14.597/2023 e do Regulamento Eleitoral, a votação será realizada em escrutínio secreto mediante sistema eletrônico híbrido de recolhimento de votos (presencial e não presencial), iniciando-se imediatamente após a instalação da Assembleia Geral (a partir das 9h30 em primeira chamada ou a partir das 10h em segunda chamada) e estendendo-se por até 2 (duas) horas, admitido o encerramento prévio caso votem todos os integrantes da relação final de habilitados. As filiadas que optarem pelo voto remoto deverão observar os prazos e condições fixados no Regulamento Eleitoral.

DO REGISTRO DE CHAPAS: Conforme os arts. 4º, 24, 86, 87, 88 e 90 do Estatuto da FPF e as regras do Regulamento Eleitoral aprovado pela Comissão Eleitoral, somente serão admitidos registros de **chapas completas**, contendo: 1 (um) Presidente, 4 (quatro) Vice-Presidentes, 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes do Conselho Fiscal. As chapas deverão vir subscritas por, no mínimo, **20 (vinte) entidades de prática desportiva e Ligas filiadas em pleno gozo de seus direitos estatutários (art. 86)**, sendo vedada a subscrição de mais de uma chapa pela mesma filiada (art. 87). Os requerimentos de registro deverão ser protocolados perante a Secretaria da Comissão Eleitoral (física ou eletronicamente) do dia **27 de outubro de 2026 até o dia 02 de novembro de 2026, das 13h às 19h** (10 dias antes da eleição, conforme art. 86 do Estatuto).

DOCUMENTOS E REGULAMENTO: A relação inicial das filiadas aptas (Anexo n. 01) e a íntegra do Regulamento Eleitoral expedido pela Comissão Eleitoral encontram-se publicados e disponíveis para consulta no Boletim Oficial e na página "Eleições FPF 2026" do sítio oficial da FPF (www.federacaopr.com.br), bem como na Secretaria da Comissão Eleitoral, instalada na sede da entidade (Rua Herbert Neal, 148, 1º andar, Santa Quitéria, Curitiba/PR).

Curitiba, 26 de outubro de 2026.

HÉLIO PEREIRA CURY FILHO
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2026
(PROCESSO Nº 3.864/2026)
NUMERO DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 038/2026

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de acolhimento institucional integral e contínuo, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPI) ou Casa Lar, destinado ao acolhimento de 01 (uma) pessoa idosa, classificada como Grau III de Dependência. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **VALOR ESTIMADO: R$ 101.310,24** (cento e um mil trezentos e dez reais e vinte e quatro centavos). **SISTEMA:** Sistema Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 12/11/2026 – 08h30min. **OBTENÇÃO DO**
EDITAL: A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através de protocolo pelo sistema de Processos Digitais do município (https://protocolo.candoi.pr.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Assinado digitalmente em 26/10/2026 **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 10518/2026
A Câmara Municipal de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: Aquisição de recarga de extintores para atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeira. Data e horário da sessão: 18/11/2026 às 8h15min. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência pelo endereço eletrônico https://palmeira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/19/licitacoes, Site Oficial do órgão na aba de Licitações pelo endereço eletrônico https://www.palmeira.pr.leg.br/. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: compras@palmeira.pr.leg.br.
Palmeira, 26 de outubro de 2026
DIEGO FABRÍCIO ZANETTI
Presidente

D4Sign 01a17d8f-0e7a-7d11-8bc4-3a04396a0277 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

ATAS E EDITAIS

Acesse pelo link
www.tribunapr.com.br/publicidade-legal/

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2026
- PMS -
UASG 988461
Contratação: 988461-50/2026

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de embalagens plásticas e utensílios descartáveis, destinados ao atendimento das demandas das Secretarias Municipais de Sarandi/PR. Data de abertura: 09 de novembro de 2026 às 09:00hrs. Informações e edital: https://sarandi.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/; www.compras.gov.br. E-mail: pregoeiro4@sarandi.pr.gov.br

Sarandi, 23 de outubro de 2026
Maria Luiza Souza Carvalho Mattos
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

AVISO DE CONVOCAÇÃO DAS PRÓXIMAS COLOCADAS
CONCORRÊNCIA Nº 10/2026
PROCESSO Nº 62/2026

O município de Sapopema-Pr, através do Prefeito, nos termos da Lei nº 14.133/2021, torna público a reabertura e convocação dos proponentes: **L A SANTOS DE MELO ENGENHARIA LTDA CEZ ENGENHARIA LTDA.** Concorrentes da Concorrência Eletrônica nº 10/2026, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS DO CONJUNTO RENASCER II, REFERENTE AO PROGRAMA CASA FÁCIL – CONV. 196/2026 – COHAPAR.** Para a Negociação da Entrega do objeto. Na data do dia 13/11/2026, as 09:00hr, na plataforma Comprasbr, https://comprasbr.com.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yahoo.com.br, Tel: 0800 090 4201.

Sapopema, 26 de outubro de 2026
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE

AVISO EDITAL RETIFICADO
PREGÃO Nº 036/2026
FORMA ELETRÔNICA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7612/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Engenharia Ambiental no, Transporte e Destinação Final de Resíduos da Construção Civil (RCC), Resíduos Verdes e Rejeitos (galhos e materiais de podas de árvores), e demais resíduos volumosos gerados no Município de Rancho Alegre, com o fornecimento de Caçambas, Transporte e Destinação Final ambientalmente adequada dos Resíduos, em Aterro Sanitário devidamente Licenciado em conformidade com a legislação ambiental vigente e mediante emissão dos respectivos manifestos de transporte de resíduos.
EMISSÃO: 26/10/2026
DISPUTA: 09H00 do dia 13/11/2026
VALOR MÁXIMO: R$ 184.195,50

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2026
***AMPLA CONCORRÊNCIA**

O Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 01.613.052/0001-04, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 2021, Área Central, Serranópolis do Iguaçu – PR, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, com modo de disputa ABERTO E FECHADO e critério de julgamento MAIOR DESCONTO, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL TRIPLO (TST), COM IMPRIMAÇÃO EM CM-30 E APLICAÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-2C, EM CINCO TRECHOS DE ESTRADAS RURAIS DE ACESSO A PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU/PR, COMPREENDENDO O RECANTO FAMILIAR, A TRILHA DA ONÇA, A VINÍCOLA DEMBOGURSKI, D'MARY MORANGOS E LINHA BELLON, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, composições de custos, BDI, cronograma físico-financeiro e demais anexos técnicos, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e das condições estabelecidas no Edital da Concorrência Eletrônica nº 10/2026 e seus anexos. O recebimento das propostas e dos documentos de habilitação ocorrerá exclusivamente por meio eletrônico, através da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, no endereço https://bllcompras.com, conforme as datas e os horários a seguir: DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 07:30 horas do dia 27/10/2026 às 08:00 horas do dia 11/11/2026. DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 11/11/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). O valor estimado para esta contratação é de R$ 841.682,42 (oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparência do Município, em https://serranopolisdoiguacu.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e na plataforma Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

Serranópolis do Iguaçu - PR, 26 de outubro de 2026.
GILBERTO MARSARO - Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 17/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 53/2026

A Câmara Municipal de Palmeira torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, com fundamento na Lei 14.133/2021, visando a execução do seguinte objeto: Contratação de serviços de jardinagem visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Palmeira. Data e horário da sessão: 17/11/2026 às 8h15min. Os interessados poderão obter o edital na íntegra através do Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP pelo endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br, Portal da Transparência pelo endereço eletrônico https://palmeira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/19/licitacoes, Site Oficial do órgão na aba de Licitações pelo endereço eletrônico https://www.palmeira.pr.leg.br/. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: compras@palmeira.pr.leg.br.

Palmeira, 26 de outubro de 2026
DIEGO FABRÍCIO ZANETTI
Presidente

EXÉRCITO BRASILEIRO
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS 5
COMISSÃO GENERAL PLÍNIO TOURINHO

MINISTÉRIO DA DEFESA — GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 74/2026-CRO 5 – MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: **Construção da Casa de Apoio do Hospital Geral de Curitiba, em Curitiba/PR.** Valor Estimado da Contratação: **R$ 7.651.374,24 (Sete milhões, seiscentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e quatro e vinte e quatro centavos).** Data da Sessão Pública Eletrônica: dia **12 de novembro de 2026**, às 09h30, na plataforma do Compras.gov.br. Informações no telefone de contato: (41) 3592-4130 (na SALC) ou no site: https://www.gov.br/compras/pt-br.
Curitiba, PR, 22 de outubro de 2026.
WALLACE CHRISTIAN GONÇALVES DE REZENDE- Coronel, Substituto do Ordenador de Despesas da CRO 5.

FIOCRUZ Fundação Oswaldo Cruz COGEAD

MINISTÉRIO DA SAÚDE — GOVERNO DO BRASIL DO LADO DO POVO BRASILEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 137/2026

Objeto: Contratação de serviços contínuos de transporte de amostras biológicas (categoria UN3373), pelo período de 12 (doze) meses**,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Data da Licitação: 11/11/2026 Horário: 09:30 Horas.** O edital deverá ser ***consultado e retirado*** *no sítio*: **https://www.gov.br/compras/pt-br** Esclarecimentos: E-mail: licitacao.icc@fiocruz.br

LUIZ EDUARDO PIMENTEL SOLIS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

EXTRATO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2026
(PROCESSO Nº 3.912/2026)
NUMERO DA CONTRATAÇÃO NO PNCP: 035/2026

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Aquisição de materiais para construção, destinados ao atendimento das demandas previstas nas Emendas Impositivas Individuais nº 27, 31 e 55, do Município de Candói/PR. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Grupo. **VALOR ESTIMADO: R$ 93.513,73** (noventa e três mil quinhentos e treze reais e setenta e três centavos). **SISTEMA:** Sistema Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras/pt-br). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 11/11/2026 – 08h30min. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através de protocolo pelo sistema de Processos Digitais do município (https://protocolo.candoi.pr.gov.br) ou pelo e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Assinado digitalmente em 26/10/2026 **Rodrigo Miss**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.

Anuncie suas **atas e editais** aqui, ligue:
(41) 3515-8731
publicidadelegal@tribunadoparana.com.br
TRIBUNA

EDITAIS E AVISOS LEGAIS
Publicação rápida e segura
Cumprimento legal garantido
Editais, Avisos, Convocações e Balanços.
Transparência que gera confiança.
TRIBUNA
A INFORMAÇÃO FAZ DIFERENÇA.
(41) 99973-7688
Fale com nossa equipe
tribunapr.com.br
Acesse o site

D4Sign 01a17d8f-0e7a-7d11-8bc4-3a04396a0277 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Edicao Digital 261027 pdf

Código do documento 01a17d8f-0e7a-7d11-8bc4-3a04396a0277

Assinaturas

Editora O Estado do Parana SA
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Editora O Estado do Parana SA

Eventos do documento

27 Oct 2026, 10:31:38
Documento 01a17d8f-0e7a-7d11-8bc4-3a04396a0277 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T10:31:38-03:00

27 Oct 2026, 10:32:26
Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T10:32:26-03:00

27 Oct 2026, 10:32:46
EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190) - Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br - IP: 168.194.161.40 (40.161.194.168.rfc6598.dynamic.copelfibra.com.br porta: 19828) - DATE_ATOM: 2026-10-27T10:32:46-03:00

Hash do documento original
(SHA256):14f7ef161c6dbff1dba7c98e2e9aed8d9effb14b7f2341fb621e839922e92690
(SHA512):fa08025a9b6a092148551563317639fb227c00a9b0334190f2c0379f4d6a5427f9570dc8053d14110ec7bee55c48de679ba2275b6ca9f4c559cded3573e8d9d0

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.